



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 277/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Secretário de Gestão de Pessoas**,

Trata-se os presentes autos da quarta renovação de requisição da servidora VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE para continuar a prestar serviços no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, com sede em Ariquemes - RO. Essa Zona Eleitoral possui 16.918 (dezesseis mil novecentos e dezoito) eleitores sob sua jurisdição, contando com 02 (dois) servidoras requisitadas: Helena Maria Vieira, e a própria servidora em processo de renovação.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001991-02.2022.6.22.8026	Zona Eleitoral: 26ª ZE
Servidora: Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante	
Órgão de origem: DETRAN-CIRETRAN/RO	
Cargo: Agente Administrativo	
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40h	
Grau de Escolaridade do servidora: Nível Médio	
Data de Início da Requisição: 29/08/2022	Tempo atual de requisição: 01 ano

Termo Final da Requisição: **28/08/2027**

Período em análise: **29/08/2023 à
28/08/2024**

1ª PRORROGAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1054381
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1060758
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1054402
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1054386
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1054401
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1054402
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1056722

08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1056217
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1059384
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, R art. 13	R	1058847

Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	29/08/2022 à 28/08/2023
1ª PRORROGAÇÃO	29/08/2023 à 28/08/2024
2ª PRORROGAÇÃO	29/08/2024 à 28/08/2025
3ª PRORROGAÇÃO	29/08/2025 à 28/08/2026
4ª PRORROGAÇÃO	29/08/2026 à 28/08/2027

É a informação.

À **26ª Zona Eleitoral** para ciência
À **COPES** para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 14/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1059644** e o código CRC **6BBDA2CC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

26ª ZONA ELEITORAL

TRAVESSA AQUARIQUARA, n. 3631 - Bairro SETOR INSTITUCIONAL - CEP 76872856 - Ariquemes - RO -

www.tre-ro.jus.br

Telefones: (69) 3356-0201 -

Ofício nº 37 / 2023 - CRE/GAB26ª ZE/26ª ZE

Ariquemes, 11 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Porto Velho - RO.

Assunto: Renovação de Requisição de servidor

Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, na Resolução nº 23.643/2021/TSE e Resolução TRE-RO n. 1/2021, encaminhamos cópia dos autos de REQUISIÇÃO DA SERVIDORA:

() REQUISIÇÃO INICIAL	(X) PRORROGAÇÃO 1
NOME	Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante
PERÍODO DA REQUISIÇÃO:	PRORROGAÇÃO 29/08/2023 à 28/08/2024
ZONA ELEITORAL SOLICITANTE:	26ª Zona Eleitoral do Estado de Rondônia
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO
CARGO DE ORIGEM:	Agente Administrativo
N. DA MATRÍCULA NA ORIGEM:	300139287
FUNÇÃO NO CARTÓRIO	Auxiliar de Cartório

Requisição nominal? (X) Sim () Não: Em caso positivo, justificar.

JUSTIFICATIVA: Renovação de Requisição de Servidora com experiência nos serviços eleitorais. Além disso, 26ª Zona Eleitoral possui três municípios sob sua jurisdição (Rio Crespo, Cujubim e Cacaúlândia), contando com apenas **02** servidores requisitado, sendo a servidora em questão. Ressalto que esta zona eleitoral está atualmente sem servidores do

quadro (Analista e Técnico Judiciário). Conforme consulta realizada no cadastro nacional de eleitores (ELO), verificou-se que esta 26ª Zona Eleitoral possui o quantitativo de 20.809 eleitores. A renovação da servidora com experiência nas atribuições cartorárias na Justiça Eleitoral se mostra imprescindível ao bom andamento dos trabalhos.

Respeitosamente,

Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral**, em 12/09/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1058847** e o código CRC **996B1004**.

0001991-02.2022.6.22.8026

1058847v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

26ª ZONA ELEITORAL

TRAVESSA AQUARIQUARA, n. 3631 - Bairro SETOR INSTITUCIONAL - CEP 76872856 - Ariquemes - RO -

www.tre-ro.jus.br

Telefones: (69) 3356-0201 -

Ofício nº 36 / 2023 - CRE/GAB26ª ZE/26ª ZE

Ariquemes, 04 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
ADEMILSON VICENTE
Chefe da CIRETRAN
Ariquemes/RO

Assunto: Renovação Requisição de Servidora

Senhor Chefe da CIRETRAN,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, na Resolução TRE-RO nº 1/2021 e Resolução TSE 23.643/2021, comunico a RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA, nos termos adiante registrados:

() REQUISIÇÃO INICIAL	(X) 1ª PRORROGAÇÃO
NOME DO SERVIDOR	Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	29/08/2023 à 28/08/2024
ÓRGÃO DE ORIGEM:	DETRAN-CIRETRAN/RO
CARGO NA ORIGEM:	Agente Administrativo
Requisição nominal? (X) sim () não	
A servidora possui prática no desempenho das funções de auxiliar de cartório, atendimento ao eleitor e nos trabalhos referente aos pleitos eleitorais. A requisição de outro servidor implicaria em queda de qualidade nas atividades acima descritas.	

Ariquemes, 6 de setembro de 2023

Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral**, em 11/09/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador
1056217 e o código CRC **DB660BAB**.

0001991-02.2022.6.22.8026

1056217v9



3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ariquemes, 12 de setembro de 2023.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações: 1

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

PERÍODO DA REQUISIÇÃO:

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: 29/08/2023	Data final do período de requisição: 28/08/2024
Órgão de Origem: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO	Cargo Efetivo na Origem: Agente Administrativo

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Renovação de Requisição de Servidora com experiência nos serviços eleitorais. Além disso, 26ª Zona Eleitoral possui três municípios sob sua jurisdição (Rio Crespo, Cujubim e Cacaulândia), contando com apenas 02 servidores requisitado, sendo a servidora em questão. Ressalto que esta zona eleitoral está atualmente sem servidores do quadro (Analista e Técnico Judiciário). Conforme consulta realizada no cadastro nacional de eleitores (ELO), verificou-se que esta 26ª Zona Eleitoral possui o quantitativo de 20.809 eleitores. A renovação da servidora com experiência nas atribuições cartorárias na Justiça Eleitoral se mostra imprescindível ao bom andamento dos trabalhos.

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 20.809

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:

O cartório desta 26ª ZE conta com apenas dois servidores requisitados (incluse este Servidor) para realizar todas as atividades inerentes ao Cartório Eleitoral e das Eleições 2024, inclusive para atendimento aos eleitores na Central de Atendimento. Tal número de funcionários torna imperiosa a requisição de servidores para que os trabalhos possam ser realizados a contento e regularmente, visto que com um número menor de servidores é praticamente impossível dar andamento a todas as atividades cartorárias, eleitorais.

Justifica-se, ainda, pelo fato de que o Cartório deverá ter um número mínimo de servidores para que seja possível o gozo das férias, folgas e eventuais licenças, visto que um número menor de funcionários dificultará sobremaneira tais direitos, podendo, inclusive, inviabilizá-los.

Renovação da requisição observa a correlação entre o número de servidores requisitados com o número de eleitores da zona eleitoral, conforme regra o art. 8º da Resolução TRE-RO n. 01/2021. Conforme consulta realizada no cadastro nacional de eleitores (ELO), verificou-se que esta 26ª Zona Eleitoral possui o quantitativo de 20.809 eleitores, podendo esta unidade requisitar até 02 (dois) servidores de outros órgãos. Contudo, atualmente encontra-se sem **Servidor do quadro**.

Data de Admissão Órgão de Origem: 16/09/2016

Matrícula Órgão de Origem: 300139287

CBO:

Vínculo: Estatutário (X) ou Celetista ()	Regime Previdenciário: próprio * (X) ou CLT/INSS ** () * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPERON ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:
---	--

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (X), 7 horas () ou 8 horas () - Anexar comprovante. 0882001

Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas () ou 40 horas (X)

Grau de Instrução: fundamental (), médio (X) ou superior ()

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
	manter controle de todo o arquivo e a guarda do documental existente

A servidora exerce funções administrativas em seu órgão de origem, compatível com as do Cartório Eleitoral, visto que em ambos os casos, atua administrativamente na movimentação de documentos. Conforme evento 0882001.	<p>atender com presteza e objetividade os usuários em busca de informações de procedimentos</p> <p>exercer atribuições específicas de recepção, atendimento e prestação de informações ao público;</p> <p>-receber e arrumar material em prateleiras, ou armários apropriados, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos;</p> <p>-registrar a entrega de material em livros próprios, fazendo conta do registro, a natureza e a quantidade do material entregue, bem como a data e a assinatura dos responsáveis;</p> <p>-classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo, fazendo anotações em fichas de controle;</p> <p>-manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecida;</p> <p>-protocolar documento mediante registro em livros próprios e encaminhá-los aos setores competentes;</p> <p>-operar máquinas de xerox, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalhos de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução desses serviços;</p> <p>executar e receber ligações telefônicas, registrando os telefonemas atendidos e anotando recados, quando for o caso.</p>
---	--

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ()

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	1054381
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	1054383
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1059418
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	- 1054421
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1054386
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1054401
8	Espejo do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1054402
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N");	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	- 1056722
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	1058781
	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		

14	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares; 4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral; 5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral; 6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário; 7. Justificativa para os casos de requisição nominal.	1058847
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA VIEIRA**,
Chefe de Cartório em Substituição, em 12/09/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1059384** e o código CRC **2992438B**.

0001991-02.2022.6.22.8026

1059384v12